



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2015, de 13 de julho de 2015.**

O Pró-Reitor de Administração, Professor MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

O período de recesso escolar aprovado pela Resolução Consun Nº 14/2015, de 27/05/2015, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2015/02,

DETERMINA:

Art. 1º. Não haverá expediente no turno da noite entre os dias 20 a 24 de julho de 2015, com exceção da Secretaria Acadêmica, que fará expediente normal à noite, e da Secretaria da Pós-Graduação, que fará expediente diferenciado.

Parágrafo único. Os funcionários do turno noturno terão expediente diurno durante o período de recesso escolar.

Art. 2º. Não haverá expediente no dia 25 de julho de 2015.

Art. 3º. A partir do dia 27 de julho de 2015 a Instituição volta a funcionar normalmente em 03 (três) turnos de atendimento.

Art. 4º. A **Secretaria da Pós-Graduação** terá expediente administrativo durante os dias 13 a 31 de julho de 2015, nos turnos manhã e tarde, exceto nos dias 18 e 25 de julho de 01 de agosto de 2015, em que não haverá expediente administrativo. A Secretaria da Pós-Graduação volta a funcionar normalmente em 03 (três) turnos de atendimento no dia 03 de agosto de 2015.

Art. 5º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Administração da
Universidade de Cruz Alta, aos treze dias do mês de
julho do ano de dois mil e quinze.

Prof. MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 13 de julho de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.